



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2008/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 575/2007 (Anexo I) e Resolução TCE nº 1.604/2007							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTAR) (I) [=2+39]	3.540.461.591,00	3.540.461.591,00	687.556.138,38	19,42	687.556.138,38		
2 RECEITAS CORRENTES [=3+8+11+16+20+24+25+33]	3.224.835.630,00	3.224.835.630,00	675.770.338,61	20,96	675.770.338,61	20,96	2.549.065.291,39
3 RECEITA TRIBUTÁRIA (LÍQUIDA) [=4-5+6+7]	945.759.344,00	945.759.344,00	177.145.320,08	18,73	177.145.320,08	18,73	768.614.023,92
4 Impostos	1.414.849.015,00	1.414.849.015,00	261.175.103,03	18,46	261.175.103,03	18,46	1.153.673.911,97
5 (-) Deduções (FUNDEB e Transf Constituc aos Municip)	531.992.400,00	531.992.400,00	94.934.444,59	17,85	94.934.444,59	17,85	437.057.955,41
6 Taxas	62.902.729,00	62.902.729,00	10.904.661,64	17,34	10.904.661,64	17,34	51.998.067,36
7 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES [=9+10]	211.340.000,00	211.340.000,00	36.454.889,12	17,25	36.454.889,12	17,25	174.885.110,88
9 Contribuições Sociais	211.340.000,00	211.340.000,00	35.953.445,33	17,01	35.953.445,33	17,01	175.386.554,67
10 Contribuições Econômicas	0,00	0,00	501.443,79	0,00	501.443,79	0,00	(501.443,79)
11 RECEITA PATRIMONIAL [=12+13+14+15]	22.786.143,00	22.786.143,00	5.142.121,05	22,57	5.142.121,05	22,57	17.644.021,95
12 Receitas Imobiliárias	5.167.790,00	5.167.790,00	19.651,69	0,38	19.651,69	0,38	5.148.138,31
13 Receitas de Valores Mobiliários	17.282.012,00	17.282.012,00	5.101.474,08	29,52	5.101.474,08	29,52	12.180.537,92
14 Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	20.995,28	0,00	20.995,28	0,00	(20.995,28)
15 Outras Receitas Patrimoniais	336.341,00	336.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.341,00
16 RECEITA AGROPECUÁRIA [=17+18+19]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 RECEITA INDUSTRIAL [21+22+23]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 RECEITA DE SERVIÇOS	23.289.585,00	23.289.585,00	3.092.637,38	0,00	3.092.637,38	13,28	20.196.947,62
25 TRANSF CORRENTES (LÍQUID) [=26-27+ SOMA(28:32)]	2.011.811.231,00	2.011.811.231,00	452.178.324,39	22,48	452.178.324,39	22,48	1.559.632.906,61
26 Transferências Intergovernamentais	2.193.501.820,00	2.193.501.820,00	460.758.321,30	21,01	460.758.321,30	21,01	1.732.743.498,70
27 (-) Deduções (FUNDEB e Transf Constituc aos Municip)	320.275.815,00	320.275.815,00	69.160.960,85	21,59	69.160.960,85	21,59	
28 Transferências de Instituições Privadas	85.868,00	85.868,00	4.040,00	0,00	4.040,00	0,00	81.828,00
29 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 Transferências de Pessoas	0,00	0,00	984,15	0,00	984,15	0,00	(984,15)
31 Transferências de Convênios	138.499.358,00	138.499.358,00	60.575.939,79	0,00	60.575.939,79	0,00	77.923.418,21
32 Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS RECEITAS CORRENT (LÍQ) [=34+35+36-37+38]	9.849.327,00	9.849.327,00	1.757.046,59	17,84	1.757.046,59	17,84	8.092.280,41
34 Multas e Juros de Mora	4.527.600,00	4.527.600,00	520.394,56	11,49	520.394,56	11,49	4.007.205,44
35 Indenizações e Restituições	2.791.131,00	2.791.131,00	129.503,32	4,64	129.503,32	4,64	2.661.627,68
36 Receita da Dívida Ativa	2.609.905,00	2.609.905,00	722.205,00	27,67	722.205,00	27,67	1.887.700,00
37 (-) Deduções (FUNDEB e Transf Constist aos Municip)	1.003.834,00	1.003.834,00	279.836,38	27,88	279.836,38	27,88	
38 Receitas Correntes Diversas	924.525,00	924.525,00	664.780,09	71,91	664.780,09	71,91	259.744,91
39 RECEITAS DE CAPITAL [=40+43+46+47+56]	315.625.961,00	315.625.961,00	11.785.799,77	3,73	11.785.799,77	3,73	303.840.161,23
40 OPERAÇÕES DE CRÉDITO [=38+39]	80.320.000,00	80.320.000,00	539.791,98	0,67	539.791,98	0,67	79.780.208,02
41 Operações de Crédito Internas	46.890.000,00	46.890.000,00	539.791,98	1,15	539.791,98	1,15	46.350.208,02
42 Operações de Crédito Externas	33.430.000,00	33.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.430.000,00
43 ALIENAÇÃO DE BENS [=41+42]	35.105.551,00	35.105.551,00	207.180,88	0,59	207.180,88	0,59	34.898.370,12
44 Alienação de Bens Móveis	14.965.713,00	14.965.713,00	207.180,88	1,38	207.180,88	1,38	14.758.532,12
45 Alienação de Bens Imóveis	20.139.838,00	20.139.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.139.838,00
46 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.424.000,00	3.424.000,00	146.381,43	0,00	146.381,43	4,28	3.277.618,57

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 575/2007 (Anexo I) e Resolução TCE nº 1.604/2007							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
47 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL [= SOMA(45:51)]	196.776.410,00	196.776.410,00	10.892.445,48	5,54	10.892.445,48	5,54	185.883.964,52
48 Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 Transferências Intergovernamentais	1.629.671,00	1.629.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.629.671,00
50 Transferências de Instituições Privadas	348.419,00	348.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.419,00
51 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54 Transferências de Convênios	194.798.320,00	194.798.320,00	10.892.445,48	5,59	10.892.445,48	0,00	183.905.874,52
55 Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL [= 53+54+55+56]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57 Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58 Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59 Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
60 Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61 RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	219.750.000,00	219.750.000,00	38.735.508,62	0,00	38.735.508,62	0,00	181.014.491,38
62 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III=I+II) [=1+61]	3.760.211.591,00	3.760.211.591,00	726.291.647,00	19,32	726.291.647,00	19,32	3.033.919.944,00
63 OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAM (IV) [=64+67]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
64 Operações de Crédito Internas [=65+66]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65 Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
66 Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
67 Operações de Crédito Externas [=68+69]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
68 Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
69 Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
70 SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V=III + IV) [=62+63]	3.760.211.591,00	3.760.211.591,00	726.291.647,00	19,32	726.291.647,00	19,32	3.033.919.944,00
71 DÉFICIT (VI)							
72 TOTAL (VII = V + VI) [=70+71]	3.760.211.591,00	3.760.211.591,00	726.291.647,00	19,32	726.291.647,00		
73 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	(j/f)	
74 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.568.705.487,00	1.356.000,00	3.570.061.487,00	513.955.115,69	513.955.115,69	474.261.607,78	474.261.607,78	13,28	3.095.799.879,22
75 DESPESAS CORRENTES [=76+77+78]	2.831.200.750,00	(2.319.040,00)	2.828.881.710,00	455.796.095,07	455.796.095,07	428.497.466,98	428.497.466,98	15,15	2.400.384.243,02
76 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.199.885.892,00	470.778,00	1.200.356.670,00	188.063.036,64	188.063.036,64	184.744.167,76	184.744.167,76	15,39	1.015.612.502,24
77 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	202.905.561,00	(9.778.793,00)	193.126.768,00	31.670.062,96	31.670.062,96	31.670.062,96	31.670.062,96	16,40	161.456.705,04
78 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.428.409.297,00	6.988.975,00	1.435.398.272,00	236.062.995,47	236.062.995,47	212.083.236,26	212.083.236,26	14,78	1.223.315.035,74
79 DESPESAS DE CAPITAL [=80+81+82]	705.194.824,00	4.462.040,00	709.656.864,00	58.159.020,62	58.159.020,62	45.764.140,80	45.764.140,80	6,45	663.892.723,20
80 INVESTIMENTOS	500.932.481,00	4.462.040,00	505.394.521,00	21.087.542,26	21.087.542,26	15.038.423,24	15.038.423,24	2,98	490.356.097,76
81 INVERSÕES FINANCEIRAS	30.413.778,00	0,00	30.413.778,00	6.369.706,10	6.369.706,10	6.369.706,10	6.369.706,10	20,94	24.044.071,90
82 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	173.848.565,00	0,00	173.848.565,00	30.701.772,26	30.701.772,26	24.356.011,46	24.356.011,46	14,01	149.492.553,54
83 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.309.913,00	(787.000,00)	31.522.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.522.913,00
84 RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00						0,00
85 DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	191.506.104,00	(1.230.000,00)	190.276.104,00	29.999.957,86	29.999.957,86	20.143.019,48	20.143.019,48	10,59	170.133.084,52
86 SUBTOTAL DAS DESPESAS (X=VIII + IX) [=74+85]	3.760.211.591,00	126.000,00	3.760.337.591,00	543.955.073,55	543.955.073,55	494.404.627,26	494.404.627,26	13,15	3.265.932.963,74
87 AMORTIZ DA DIV. /REFINANCIAMENTO (XI) [=88+91]	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0
88 Amortização da Dívida Interna [=89+90]	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0
89 Dívida Mobiliária	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0
90 Outras Dívidas	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0
91 Amortização da Dívida Externa [=92+93]	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0
92 Dívida Mobiliária	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0
93 Outras Dívidas	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0
94 SUBTOTAL C/REFINANCIAM (XII = X + XI) [=86+87]	3.760.211.591,00	126.000,00	3.760.337.591,00	543.955.073,55	543.955.073,55	494.404.627,26	494.404.627,26	13,15	3.265.932.963,74
95 SUPERÁVIT (XIII)							231.887.019,74		
96 TOTAL (XIV = XII + XIII) [=94+95]	3.760.211.591,00	126.000,00	3.760.337.591,00	543.955.073,55	543.955.073,55	494.404.627,26	726.291.647,00		